

PORTARIA Nº 139/2023

DE, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de servidora a pedido do cargo em comissão de Chefe do Setor de Material e Serviços Gerais, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de exoneração da servidora Flávia Franco Lages.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **FLÁVIA FRANCO LAGES**, portadora do CPF sob o nº 030.894.003-24, do cargo em comissão de **Chefe do Setor de Material e Serviços Gerais**, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **nomeada pela Portaria nº 131/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Batalha, em 30 de novembro de 2023.



JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal